



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 066/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JEFFERSON RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 029/2017, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de outubro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 067/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 194/2017 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 13/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 13/10/2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de outubro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 068/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srª. **MIRIAM ZANOTTI ARAUJO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) LEGISLATIVO(A)** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1552, de 20 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de outubro de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1891 – DIA 04/10/2017
ORDEM DO DIA



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Leitura do Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Denomina Quadra Poliesportiva Fellipe André Thomas.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Lei nº 037/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1012/2001, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a realização e divulgação de campanha de Combate a Evasão Fiscal.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 018/2017, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que seja disponibilizado gratuitamente internet na Praça da Independência, com o objetivo de motivar os nossos cidadãos a utilizarem com mais frequência os espaços públicos da cidade.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 056/2017, de autoria dos Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, SERGIO ANGELI LAGO – PDT e ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

INDICAM ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir um

vestiário no campo de futebol do Chaves, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1892 – DIA 11/10/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Altera a Lei Municipal Complementar nº 1482/2014, que adota o Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos Atos Normativos e Administrativos do município de Santa Leopoldina.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Indicação nº 061/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de recapeamento da estrada da Serra da Bragança, neste município, especialmente no trecho da ladeira pavimentada com pedras, substituindo estas por massa asfáltica.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1893 – DIA 18/10/2017

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 035/2017, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Denomina Quadra Poliesportiva Fellipe André Thomas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:



IMPrensa Oficial Eletrônica

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 052/2017, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de um (01) bebedouro próximo ao Campo Society no Complexo Hermínio Braz, (Moxafongo) neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 064/2017, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de um corrimão na Escadaria localizada ao lado do Jardim de Infância e no final da Rua Costa Pereira, na sede deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 066/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a indicação da criação da ouvidoria municipal da prefeitura de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Moção de Pesar nº 017/2017, de autoria do Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN.**

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. ANTÔNIO LAURETT**, ocorrido no dia 06 de outubro de 2017.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.